

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 012/2019 - GAB. - PMB.

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui Comissão de Compra da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar no ano de 2019.

O Prefeito Municipal de Bagre – PA, no uso de suas atribuições legais e

## CONSIDERANDO

 A necessidade de cumprimento da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 do FNDE.

## RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão de Compra da Agricultura Familiar para Merenda Escolar no ano de 2019, composta pelos seguintes servidores:
- I EDMUNDO DO SOCORRO PEREIRA SANTANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que atuará como presidente desta Comissão.
- II MARLON COSTA PANTOJA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Pesca e Aquicultura, que atuará como membro.
- III MARCOS SAVILARINHO BORGES, ocupante do cargo de Diretor de Agricultura e Abastecimento, que atuará como membro.
- Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos para 02 de Janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre, em 13 de fevereiro de 2019.

RUBNILSON FARIAS LOBATO Prefeito Municipal de Bagre CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins nos termos de Art. nº 73, Inciso XVIII da Lei Orgánica Municipal, que o presente documento foi publicado na quadro de avisos da Prefeitura de dagra/PA, em. 13 102 13019.

Separtamento de Publicação